



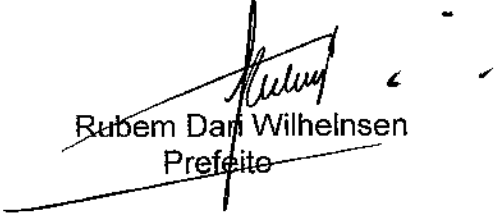
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 261, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

**CONCEDE PARA A SERVIDORA DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, uma Função Gratificada 2(FG2), como Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Fazenda, (Lei 960/2011 e Lei 999/2012), a partir da data retroativa de 01 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de agosto de 2020.

  
Rubem Dan Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. de Administração